



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 050/2017

Currais-PI, 22 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros
do Conselho Municipal de Assistência
Social do município de Currais-PI

O Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal nº 04 de 08 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I- Representante da Sociedade Civil

- Igreja Evangélica

Titular: Edinaldo S. Santos

Supl: Nilda Pereira das Neves

- Pastoral da Criança
Titular: Aurenizia Moreira de Sousa Carvalho
Supl: Gildenizia Moreira de Sousa
- Igreja Católica
Titular: Jeferson Leandro Santo da Silva
Supl: Moyses Rodrigues Bonifácio
- Associação dos trabalhadores Rurais (Assentamento)
Titular: Edilene Rodrigues de Carvalho
Supl: Maria Salvadora Rodrigues

II REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

- Secretaria de Assistência Social
Titular: Flavia Barros Santiago
Supl: Edezia de Sousa Santos
- Secretaria de Saúde
Titular: Raiane Batista Fonseca
Supl: Aparecida de Sousa Alves

PRAÇA DA IGREJA S/N, CENTRO, CEP : 64905-000
CNP: 01.612.752/0001-76



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- Secretaria de Educação
Titular: Erenildo Martins Fonseca
Supl: Miguel Lopes Medeiros
- Secretaria de Finanças
Titular: Anderson de Sousa Castro
Supl: Cleidiane Sousa de Oliveira

ART. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, as constantes da Lei 04/2011

Art.3º o serviço prestado pelos os membros nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração;

Art. 4º O mandato será dos membros nomeados no art. 1º desta portaria, será de 2 (dois) anos, permitidas uma única recondução;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Currais, 22 de fevereiro de 2017.

Raimundo de Sousa Santos
Prefeito Municipal
Currais-PI